



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 126/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente estude a possibilidade de ser liberada uma parte do Pátio da Prefeitura Municipal para estacionamento, do lado da Rua José Braga Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

Senhor Prefeito, vários comerciantes vêm até nós reclamando da dificuldade de se encontrar um lugar para estacionar o carro, e como o pátio da Prefeitura Municipal fica ocioso, ele seria mais bem aproveitado se fosse liberado para o estacionamento de veículos por parte dos munícipes que utilizam os comércios da Rua José Braga Sobrinho.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2010.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virgínia Pedrosa
de Oliveira


Enivaldo Dias de Almeida
Vereador